



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ
CNPJ 08.084.691/0001-60
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 037/2020-GP
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga inscrições e altera cronograma do Prêmio Artísticos Culturais – Edital Público 001/2020 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 312/2020, datada de 19 junho 2020, Cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura dos municípios de Paraú e dá outras providencias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições e alterar cronograma do Artísticos Culturais – Edital Público 001/2020, a saber:

Prazo para inscrições: 18 a 31 de outubro de 2020, até às 13h.

Habilitação: 03 de novembro de 2020

Seleção: 04 a 05 de novembro de 2020

Publicação de resultado: 06 de novembro de 2020

Período de contratação e pagamento: 10 de novembro a 18 de novembro de 2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraú. Em, 26 de novembro de 2020.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal